



Secretaria de Estado da Administração e da Previdência  
Departamento de Recursos Humanos

**EDITAL Nº 039/2018**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Editais nº 022 e nº 023/2018 - DRH/SEAP, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

1. A divulgação dos candidatos que terão o prazo de pagamento das inscrições reaberto, uma vez que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	DOCUMENTO
48800156	Carlos Eduardo Pereira	13/02/1982	7938061-0
48800161	Danyelle Souza de Carvalho	04/02/1997	3005490
48800139	Efraim José de Souza	16/01/1971	1272143
48800205	Glawber Santos Farias	22/12/1997	34134000
48800201	Iron Rodrigues Coelho	10/08/1975	797789
48800118	Jhonn Robson G. da Silva	02/06/1985	13316770
48800206	Juliano Andrioli	20/12/1978	623439864
48800048	Leandro Garcez Rosa	24/11/1977	10808527-5
48800096	Luciano Clemente Cavalcante da Silva	27/08/1979	3565847

1.1 A presente reabertura de prazo de pagamento se faz necessária, uma vez que não foi oportunizada a tais candidatos a impressão dos respectivos boletos bancários após divulgação do indeferimento dos pedidos de isenção.

1.2 Os boletos bancários poderão ser impressos **a partir das 10 horas do dia 14/05/2018 até às 17 horas do dia 15/05/2018** pelo site da FAUEL ([www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br)).

1.3 O pagamento do boleto bancário deverá ocorrer até o dia **15/05/2018**.

1.4 O comprovante de pagamento do boleto bancário deverá ser enviado para o e-mail [concursoseap@fauel.org.br](mailto:concursoseap@fauel.org.br) até o dia **16/05/2018**, para que haja tempo hábil à divulgação de homologação e ensalamento complementares de tais candidatos.

Curitiba, 11 de maio de 2018.

Jorge Sampol

**Diretor de Recursos Humanos.**